

PORTARIA Nº 105, DE 28 DE JANEIRO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.046335/2010-93,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica BR CAR - PERÍCIAS LTDA - ME, CNPJ – 12.126.475/0001-08, situada no Município de Bauru – SP, na Rua Azarias Leite, 8-60 – Centro, CEP 17.015-210, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Bauru e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Piratininga, Avaí, Iacanga e Arealva no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA